



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
CNPJ:04.860.854/001-07  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017089

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA – PARA, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrito no CNPJ/MF 04.860.854/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Davi Xavier de Moraes , com inscrição no CPF:439.501.752-53 e RG: 2363290, brasileiro, casado residente e domiciliado na Trav. 14 de Agosto, n° 85, Bairro, Açaizal, CEP 68.130-000 – Prainha/PA, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr. ° **PAULO FRANCISCO GUIMARÃES TITICO**, pessoa jurídica sob o CPF n° **139.194.321-00**, estabelecido na Rua Raimundo da Fonseca Medeiros de Miranda, S/N, Bairro Centro, Cep. 86.130-000 – Prainha/PA apenas denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade INEXIGIBILIDADE N°. 6/2017-240402 – PMP, tudo em vista com as normas gerais do Art.25 II e da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 de 09.06.93

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA

Classificação Institucional – 0202 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA

Classificação Funcional – 04.122.0002.2.009.000 – MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro até 31 de Agosto 2018.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalterada as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
CNPJ:04.860.854/001-07  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



E por estarem justo e contratados, firmam o presente aditivo, em (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeito legais.

PRAINHA – PA, 01 de janeiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Davi Xavier de Moraes  
Prefeito Municipal de Prainha  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Francisco Guimarães Títico  
CPF: 139.194.231-00  
CONTRATADO.

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_